



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.877 /

“REVOGA O DECRETO Nº 10.215, DE 12 DE ABRIL DE 2011, QUE ‘PROÍBE A UTILIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ‘FEIRAS DE VEÍCULOS’ NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.215, de 12 de abril de 2011, que “Proíbe a utilização das vias e logradouros públicos para a realização de ‘Feiras de Veículos’ no Município de Poços de Caldas”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2016


ELOÍSIÓ DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARCOS SALLES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.101, de 28 / 04 /2016.